

Condições de Participação no Giveaway

Sorteio de Bilhetes Sumol Summer Fest

PROMOVIDO POR:

Câmara Municipal de Almada (CMA), pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 500051054 e sede no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada

1. ÂMBITO, DURAÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1.1 – O giveaway “**Sorteio de Bilhetes Sumol Summer Fest**” é uma ação promocional promovida pela Câmara Municipal de Almada (CMA), que tem como objetivo premiar os utilizadores que participarem, de acordo com os requisitos estipulados por este regulamento.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos que participem no giveaway a acontecer no Instagram da CMA.

1.3 – O giveaway decorre no canal de Instagram entre as 14h30 do dia 1 de julho de 2025, terminando às 14h30 (Hora de Portugal Continental) do dia 2 de julho de 2025.

1.4 – Para participar, devem seguir as regras divulgada na publicação no Instagram da CMA.

☐ Seguir o perfil da @camara_municipal_almada no Instagram

☐ Fazer um comentário no post, com identificação de 2 amigos

1.5 – Não serão contabilizadas, para efeitos de elegibilidade, as participações realizadas por outras vias.

1.6 – Os participantes que não cumprirem com o estipulado nas condições de participação do giveaway não terão direito à atribuição dos prémios previstos.

1.7 – A CMA reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer indivíduo, caso considere que as condições estipuladas tenham sido infringidas.

2. PRÉMIO

2.1 – Serão selecionados 4 premiados para esta oferta.

2.2 – Cada vencedor vai receber dois bilhetes diários, um para cada dia do Festival Sumol Summer Fest, que se realiza nos dias 4 e 5 de julho.

2.3 – O prémio a atribuir é livre de quaisquer encargos para o contemplado.

2.4 – O prémio não contempla quaisquer ofertas ou serviços adicionais.

2.5 – Os vencedores serão selecionados de forma aleatória, via sorteio online (Simplifiers), e anunciados na respetiva publicação.

2.6 – Os vencedores serão contactados por mensagem no Instagram para fornecerem o seu nome completo, e-mail e número de Cartão de Cidadão. Os bilhetes serão entregues em data e local a combinar.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – A CMA reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta oferta, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

3.2 – Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, será excluído do mesmo.

3.3 – No caso de participação fraudulenta, a CMA reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. À CMA reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas, para evitar qualquer conduta da qual a CMA suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta, em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

3.4 – Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a CMA colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta oferta e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

3.5 – A CMA não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo da oferta.

4. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

4.1 – A participação no presente giveaway é considerada uma aceitação tácita do presente regulamento pelos participantes do passatempo.

Almada, 1 de julho de 2025